CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - MG
Folhas
061
Livro
39

ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 15 dias do mês de julho de 2024, às 12h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 7ª Reunião Plenária Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 25ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Kedo Tolentino e Darley Lopes, presentes também os edis: Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Julinho Araújo, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Teixeira Santos, Sargento Moisés, Simental e Tim Maritaca. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. No Expediente, foi realizada a Oração do Pai Nosso; lidas e votadas as Atas das seguintes reuniões: Plenária Ordinária do dia 17/06/2024, aprovada por 10 votos, impedido de votá-la Julinho Araújo por não ter participado da reunião; Reunião Solene do dia 20/06/2024, aprovada por 09 votos, impedidos de votá-la Kedo Tolentino e Reginaldo Teixeira Santos por não terem participado da reunião; Audiência Pública e Plenária Ordinária ocorridas em 24/06/2024, aprovadas por 10 votos, impedido de votar ambas Sargento Moisés por não ter participado das reuniões; Plenária Extraordinária do dia 1°/07/2024, aprovada por 09 votos, impedidos de votá-la Reginaldo Teixeira Santos e Tim Maritaca por não terem participado da reunião e Plenária Extraordinária do dia 08/07/2024, aprovada por 10 votos, impedido de votá-la Tim Maritaca por não ter parcicipado da reunião. Na Ordem do Dia, foi aprovada por 09 votos, em turno único e votação simbólica, a Indicação 17/2024 do vereador Tim Maritaca, dirigida ao Poder Executivo do Município de Cláudio/MG, "sugerindo medidas no sentido de expandir ou criar nova linha de transporte coletivo público (Tarifa Zero), para que o ônibus vá até a localidade do 'Beira Rio', neste Município", ausente do plenário no momento da votação Fernando Tolentino; foi aprovado por 10 votos, em dois turnos e votação simbólica, o Projeto de Lei 17/2024 que "Dispõe sobre autorização para modificação de loteamento urbano, aprovado e registrado, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo, tendo a apreciação deste projeto se dado em razão da aprovação, na mesma reunião, por 11 votos e votação nominal, o respectivo Requerimento de Inclusão em Pauta, para Deliberação Imediata. Registre-se que na discussão do Projeto de Lei nº 17 manifestaram Kedo Tolentino, Maurilo do Sindicato, Evandro da Ambulância e com a autorização do Presidente também fez uso da palavra o sr. Ricardo Canabrava – ex-secretário de Obras do Município, o qual fez explanação sobre a proposição, tendo Evandro da Ambulância solicitado que constasse em ata a manifestação a seguir do sr. Ricardo Canabrava: "o Europa (Bairro) tem um zoneamento que é estritamente residencial. Tem uma ZR estabelecida que não aprova nada lá comercial a não ser nas avenidas, que não é o caso lá dessa etapa; tem parte da avenida, mas é estritamente residencial, o zoneamento não permite outro tipo de empreendimento e quanto ao arruamento, a aprovação inicial era de 26%, e a lei estabelece 15%. O arruamento estava já muito além do que é estabelecido; então, no que tange ao arruamento, está muito tranquilo em relação ao atendimento do novo leiaute. O arruamento, você projeta estritamente para atender as 'testadas' de lote, faz a melhor condição para atender os lotes e todos estão sendo atendidos, caminhando em cima das curvas de nível; o que reduz a velocidade do escoamento de água pluvial. Lá existe bastante área verde para absorver isso.


Rua das Crianças, 137 - Centro - Cláudio - MG - CEP: 35.530-000 - Tel.: (37) 3381-2475 - email: camara@camaraclaudio.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - MG
Folhas 062
Livro 39

Então, a nível ambiental, o melhor cenário que poderia ter com essa modificação". Ainda esclareceu que estava sendo reduzido o número de lotes, da aprovação inicial e que as áreas que não seriam parceladas em lotes, estavam como áreas remanescentes, algumas não estavam contemplando esse parcelamento na segunda etapa. No Encerramento, os edis dispensaram o uso da palavara e o secretário informou que haviam sido expedidos pelo Legislativo os Ofícios de nºs: 89, 90 e 91/2024/CMC todos do gabinete da Presidência; 07/2024/CMC/FT do vereador Fernando Tolentino e 14/2024/CMC/TM do verador Tim Maritaca. Também foi informado sobre o recebimento dos Ofícios 07/2024 da Comunidade Vem Ser, subscrito pela sra. Elisabete Pereira A. Salomé e Jairo Luiz de Souza Gregório e 158/2024/PJ do Promotor de Justiça Sérgio Gildin. Por derradeiro, o Presidnete informou que no período de 16 a 31 de julho de 2024 a Câmara estaria de recesso parlamentar, conforme previsão da Lei Orgânica local, e convocou os vereadores para a Reunião Plenária Ordinária designada para 05/08/2024, às 18h, no plenário da Câmara; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 12 de agosto de 2024.

Adalberto Lopes Castro — Técnico Legislativo: _____
Kedo Tolentino — Presidente: _____
Fernando Tolentino — Vice - presidente: _____
Julinho Araújo — 1ª Secretário: _____
Darley Lopes — 2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Ambulância _____
Marcos Paulo Dutra _____
Maurilo do Sindicato _____
Reginaldo Teixeira Santos _____
Sargento Moisés _____
Simental _____
Tim Maritaca _____

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
13 / 08 / 24
Assinatura

ATA APROVADA
SEM Ressalva
Por NOVE (9) votos
Data: 12 / 08 / 24
Presidente


Rua das Crianças, 137 - Centro - Cláudio - MG - CEP: 35.530-000 - Tel.: (37) 3381-2475 - email: camara@camaraclaudio.mg.gov.br